Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4065/2019
Data: 26/11/2019 - Horário: 09:24
Legislativo - REQ 2502/2019

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PDT

Exmº. Srº.
Moacir Gregolin
Vice-Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2502/2019

APROVADO
Data 27/11/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Requerem aos Deputados Federais, Senhor Fernando Giacobo, Senhora Leandre Dal Ponte e o Senhor Luis Felipe Bonatto Francischini; e aos Senadores, Senhor Alvaro Dias, Senhor Flávio Arns e o Senhor Oriovisto Guimarães, para que os mesmos interfiram na manutenção da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Pato Branco/PR.

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco infra-assinada, composta pelos seguintes vereadores, **Claudemir Zanco - PDT, Fabrício Preis de Mello - PSD, Moacir Gregolin - MDB** e **Vilmar Maccari - PDT,** juntamente com os demais vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem sejam oficiados aos **Deputados Federais, Senhor Fernando Giacobo** (Gabinete 762 - Anexo 4 - Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900), **Senhora Leandre Dal Ponte** (Gabinete 454 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, Brasllia - DF - CEP 70160-900) e o **Senhor Luis Felipe Bonatto Francischini** (Gabinete 265 - Anexo 3 - Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900); e aos **Senadores, Senhor Alvaro Dias** (Senado Federal - Anexo 2 - Ala Nilo Coelho - 1º Pavimento - Gabinete 10 - Brasilia/DF), Senhor Flávio Arns (Senado Federal - Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 3 - Brasília/DF) e o **Senhor Oriovisto Guimarães** (Senado Federal - Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 25 - Brasília/DF), para que os mesmos interfiram na manutenção da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Pato Branco/PR.

A mesma será desmobilizada para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional 4ª Região no Rio Grande do Sul e para a Unidade Virtual da 4ª Região, de acordo com a Portaria nº 11.013, de 19 de novembro de 2019.

Sabemos que hoje compete à Procuradoria da Fazenda Nacional, em síntese, realizar o controle jurídico e de legalidade da União Federal no que diz respeito aos assuntos fiscais, bem como representar o Estado Brasileiro em matéria fiscal, o que acaba por incluir a cobrança judicial e extrajudicial de sua Dívida Ativa, a mesma sendo desativada em nossa cidade trará um grande retrocesso a este Município.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4065/2019
Data: 26/11/2019 - Horário: 09:24
Legislativo - REQ 2502/2019

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 27 de novembro de 2019.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Claudemir Zanco
Vereador PDT

Fabrício Preis de Mello
Vereador - PSD

Moacir Gregolin
Vereador MDB

Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador-PROS

Câmara Munic. Pato Branco
Gilson Feitosa
Vereador - PT

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP